



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19

Nº 041/2020

VALOR R\$ 50.000,00

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Lazaro Andrade de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 820.868.775-87 e Rg nº915562600, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa **SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA – ME CNPJ: 05.381.128/0001-66**, rua Castro Alves nº 64 1º andar, centro, Gandu – Bahia CEP 45.450-000 doravante denominado **CONTRATADA**, **neste ato representada pela seu administrador**. Marcos Paulo Oliveira Nascimento CPF nº 646.754.835-34 e RG nº 0711398500 ssp/ba, resolvem celebrar o presente contrato de Aquisição/ de Material, na forma da **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 13.979/20** demais disposições legais aplicáveis à espécie, de conformidade com o Termo de Dispensa Emergencial nº016/2020, ficando justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Contrato é celebrado entre as partes visando:

1. 1. **A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MASCARAS, LENÇÕES E OUTROS, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO QUE PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeitos legais, dá-se ao presente Contrato o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Sendo que o preço do objeto ora adquirido consta na proposta de preço emitida pela contratada, e o mesmo será fixo e sem reajuste, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias, após efetiva entrega do produto.

2.1 O crédito pelo qual correrá a despesa, consta no Orçamento do Município de Teolândia, para o presente exercício, por conta da:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.51	Fundo Municipal de Saúde	2010 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 2020 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados de conformidade com a efetiva entrega da mercadoria, materiais objetos da licitação, mediante recibos assinados pela(o) Contratada(o) e devidamente vistado, com certificação do recebimento bem adquirido pela Secretaria usuária, ocorrendo o respectivo pagamento até o último dia útil de cada mês subsequente à entrega. No caso do recibo apresentar incorreções, o mesmo será devolvido para a devida formalização e regularização. O Município não efetuará pagamento de qualquer título através de cobrança bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 O prazo de duração do presente contrato é de **06 (seis) meses**, contado a partir da celebração e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

4.2 Na contagem do prazo estabelecido neste Contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

4.3 Só se inicia e vence o prazo referido anteriormente em dias de expediente normal na **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A parte contratada se obriga a entregar os materiais adquiridos, de imediato, em perfeitas condições de conservação e uso, além de adequados para os fins perseguidos, imediatamente quando da solicitação pelo Município, este que se obriga a efetuar o correspondente pagamento no mês subsequente ao da entrega da mercadoria..

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a rescisão do mesmo, com as consequências contratuais e as previstas em Leis e Regulamentos.

6.2 Constituem motivos para a rescisão:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais atinentes a qualidade dos serviços executados;
- A falta de entrega dos materiais adquiridos pelo contratado nos prazos para tal ajustados ou a existência de defeitos e vícios que os tornem inapropriados para os fins da Administração, salvo se esta, por liberalidade, aceitar a entrega de novo produto, da mesma qualidade e quantidade;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Exmo. Prefeito Municipal;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da continuidade deste Contrato.

6.2 A rescisão deste Contrato poderá ser:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA

- Determinada por ato unilateral e escrito por parte da **MUNICIPIO**, nos casos especificamente enumerados;
- Amigável por acordo entre as partes;
- Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A Contratada estará sujeita à multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato para cada inadimplência a ela imputável.

7.2 A multa que alude esta cláusula não impede que a **MUNICIPIO** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Nos casos previstos em leis e regulamentos, serão descontados dos valores correspondentes aos serviços prestados, as importâncias relativas aos tributos e contribuições legalmente exigíveis.

8.2 Fica terminantemente proibida a **Dação** do presente Contrato como garantia de qualquer transação da contratada.

8.3 Quaisquer alterações no presente Contrato somente serão admitidas mediante celebração de termo aditivo.

8.4 Fazem parte integrante deste Contrato os documentos abaixo relacionados independentemente da transcrição:

- Aquisição de compra de mercadorias

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DAS PARTES

8.1 As partes elegem o Foro da cidade de Wenceslau Guimarães do Estado da Bahia, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer um outro por mais privilegiado que seja.


8.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

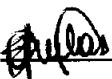
Teolândia (BA), 31 de março de 2020.


LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO


SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

 006.710.805-85

 032.969.555-00



CONTRATOS

Nº 041/2020

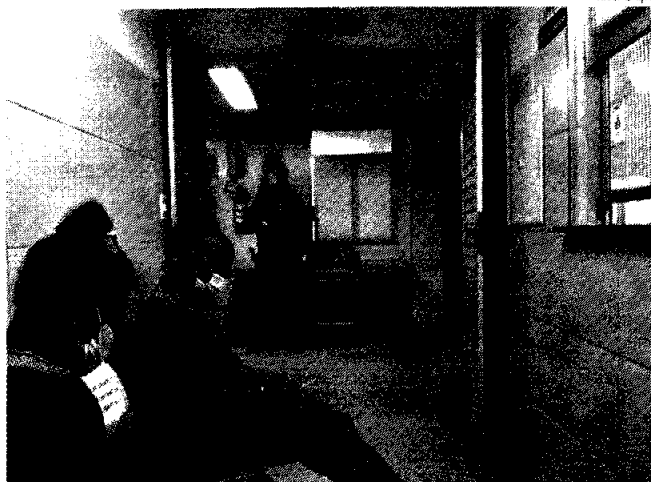
EXTRATO DE CONTRATO. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19 - Nº 041/2020. DISPENSA EMERGENCIAL nº 016/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA – BA. CONTRATADA(O): A Empresa SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA – ME, CNPJ: 05.381.128/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MASCARAS, LENÇÕES E OUTROS, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO QUE PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2020.

Vírus chega a penitenciárias e servidora testa positivo

ALERTA Três unidades prisionais de Salvador já tiveram casos suspeitos de Covid-19. Até então, quatro pessoas apresentam sintomas da doença. Dos quatro, segundo a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia (Seap), uma servidora testou positivo para o coronavírus e um interno, negativo. A servidora trabalha no Presídio Feminino. Sobre os outros dois, o CORREIO não obteve resposta.

Dois suspeitos aconteceram no Presídio Salvador, unidade do Complexo Penitenciário da Mata Escura destinada a presos provisórios. Os dois foram isolados e tiveram material recolhido para exame. "O Presídio Salvador tem 800 presos só no prédio principal. Se um deles estiver realmente contaminado, pode ser uma catástrofe, pois rapidamente os demais estarão infectados", declarou o presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários (Sinspeb) Reivon Pimentel.

Na Colônia Penal Lafayette Coutinho, destinada ao recolhimento de presos condena-



Presos com suspeita de Covid-19 foram atendidos na UPA de Pirajá para recolher amostras para testes de coronavírus

dos em regime semiaberto, um interno foi encaminhado ontem para a Central Médica Penitenciária.

No dia 18/3, a Seap anunciou uma série de medidas para conter o coronavírus nas unidades prisionais do estado, entre elas o envio de presos contaminados para

uma unidade específica, a suspensão das visitas por 15 dias, a interrupção das visitas de organizações da sociedade civil, além de restringir a entrada de pessoas com sintomas de doenças respiratórias nas unidades prisionais.

BRUNO WENDEL

VÍTIMA DE EPIDEMIA É CREMADA NO CAMPO SANTO

DESPEDIDA A segunda vítima do coronavírus na Bahia foi cremada, ontem, no Cemitério Campo Santo. Marcos José Ramos Souza tinha 64 anos e estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Aliança desde o dia 17 de

março. Marcos José, que deixa esposa e duas filhas, era presidente da Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento S/A (Ebisia). Engenheiro civil, ele era hipertenso e diabético, fatores de risco para quem desenvolve a Covid-19. A cerimônia de

despedida aconteceu às 15h, em um caixão lacrado, conforme orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em seu site oficial, o Conselho Regional de Engenharia da Bahia (Crea-BA) lamentou a morte precoce.

BRUNO WENDEL

ALEUTIAS S.A.
CNPJ/ME nº 04.768.106/0001-90 - NIRE nº 29.3.0002527-5
AVISO AOS ACIONISTAS
Estão disponíveis aos acionistas, na sede social na Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar/parte, Comércio, Salvador/BA, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76 sobre o exercício fido em 31/12/19. Salvador, 27/03/20. Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. DOCUMENTO ALTERADO ANEXO II - ITEM 11. ONDE SE LEU: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 250G (03-09-0082) LEIA-SE: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200G (03-09-0082)
Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020. AVISO DE REMARCAÇÃO. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoas/BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, BB, 810216, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES DO HOSPITAL MATERINIDADE JOÃO CARLOS MEIRELES FACILIO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALAGOINHAS/BA, a nova data da sessão de abertura do referido certame será no dia 15/04/2020 às 09h00min (horário da Bahia), através do site: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações junto o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes.com.br ou: www.diretorecificais.org.br/iba/alagoas. Maiores informações: (03475) 3422-8807. E-mail: licitacoes@alagoas.gov.br. ba.gov.br. Alagoas/BA, 31/03/2020. Lailane Pereira Flores - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 A Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** A sessão de abertura será no dia 15 de Abril de 2020, às 08:30 horas (horário local), no Setor de Licitações e Contratos, situado à Rua José Ramos de Azeiteira, nº 225, Bairro Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães/BA. O Edital estará disponível no seguinte site: <http://portallicitacoes.municipal.luiseduardomagalhães.ba.gov.br/licitacoes/>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacoes@pmem.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3628-9051. Luis Eduardo Magalhães - BA, 31 de Março de 2020.
Jenny Viana Bezerra Campos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19 - Nº 041/2020. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BA. CONTRATADA(O): A Empresa SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 05.381.128/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MASCARAS, LENÇÓES E OUTROS, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DURANTE O PERÍODO QUE PERDURAR O ESTADO DE EMERGENCIA DE SAUDE INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLÂNDIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLÂNDIA - BAHIA. A Secretaria de Educação do Município de Esplanada e a Comissão de Licitação torna público, que em função da urgência no atendimento às necessidades municipais referente à Merenda Escolar e dando continuidade ao processo de análise de propostas nos LOTES 01 e 02, convoca as empresas BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA para o LOTE 01 e a empresa SUPERMERCADO COMERCIAL EIRELI - ME para o LOTE 02, para apresentação das propostas para análise, na Secretaria de Educação, até o dia 03 de abril de 2020, Esplanada - Bahia, 31 de março de 2020. Informações: (75) 3413-7514. ROGERIO AHMAD DE SOUZA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020. PREGÃO PRESENCIAL. SRP Nº 78/2019. ATA RP Nº 542019. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, vinculando ao programa do Benefícios Eventuais, deste município de Campo Alegre de Lourdes - BA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** JY MENDES E SILVA MINI MERCADO - ME. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/01/2020 a 31/12/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020. Tomada de Preço Nº 018/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do povoado Baixo do Sabão, neste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. **CONTRATADA:** RK CONSTRUÇÕES - ME. **Contrato** assinado em R\$ 77.758,18 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOTT(0) CENTAVOS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2020 A 12/03/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2020. O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2020. **Processo Administrativo 05/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,** para efetuar registro de preços. **Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. **Sessão de abertura:** às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2020 e será realizada no Setor de Licitações na Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes-Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes-BA, ou no Setor de Licitações da Prefeitura, bem como obter informações através do tel: (74) 3533-2365 das 08:00 hrs as 12:00 horas, 30 de Março de 2020. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2020. O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020. **Processo Administrativo 05/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de bombas (sucção/motora), para poços artesianos. **Sessão de abertura:** às 14:30 horas do dia 13 de Abril de 2020 e será realizado no Setor de Licitações na Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes- Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes -BA, ou no Setor de Licitações da Prefeitura, bem como obter informações através do tel: (74) 3533-2365 das 08 as 12 horas, 30 de Março de 2020. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
CNPJ Nº: 13.761.479/0001-60
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, usando da suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.966/93, e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019, que tem como objeto aquisição de combustível e similar, para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2020. Modalidade: Pregão presencial **Licitante Vencedor: EMPRESA ALMEIDA E MARCHI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ:31.769.892/0001-60. Os lotes 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 534.570,00(Quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Registre-se, cumpra-se, publique-se e leve-se o Contrato.** Irajuba - Bahia, 03 de Fevereiro de 2020. Jerônimo Souza dos Santos, Prefeito Municipal. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irajuba, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.966/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019, que tem como objeto aquisição de combustível e similar, para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2020. Modalidade: Pregão presencial **Licitante Vencedor: EMPRESA ALMEIDA E MARCHI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ:31.769.892/0001-60. Os lotes 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 731.770,00(Setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais). **Registre-se, cumpra-se, publique-se e leve-se o Contrato.** Irajuba - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. Luíson Barbosa Santos Cruz, Gestora do Fundo Municipal de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Irajuba, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.966/93, e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SIMILAR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020.** Modalidade: Pregão presencial **Licitante Vencedor: EMPRESA ALMEIDA E MARCHI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ:31.769.892/0001-60. **Lotes 01, 02, 03 e 04** com valor total de R\$ 634.870,00(Quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais). **Registre-se, cumpra-se, publique-se e leve-se o Contrato.** Irajuba - Bahia, 05 de Fevereiro de 2020. Jerônimo Souza dos Santos Prefeito

INTS abre atendimento psicológico online gratuito

SALVADOR UNIDA Um cenário de tantas incertezas e privações como o promovido pela pandemia de Covid-19 e capaz de mexer com a saúde mental das pessoas ao aflorar sensações como ansiedade e angústia.

Para minimizar os efeitos do isolamento social, um projeto alternativo de psicologia do Núcleo de Promoção à Saúde do INTS (Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde) vai atender de forma gratuita a população de Salvador, virtualmente.

A ideia da ação voluntária é oferecer acolhimento psicológico para ajudar as pessoas confinadas que estão com quadros de ansiedade e angústia, explica a fonoterapeuta e coordenadora do projeto Adriana Freire.

"Vimos muitas pessoas ao nosso redor e até nas redes sociais sofrendo com a ansiedade e a ociosidade devido ao vírus. Então, pensamos na possibilidade de montar o projeto", diz.

As sessões vão durar de 20 minutos a meia hora. Inicialmente, cada paciente pode marcar 4 consultas. Para marcar, envie mensagem para o Whatsapp (71) 99652-5298, entre segunda e sexta-feira, das 8h às 17h.

O atendimento do projeto pode ser realizado por vídeo-chamada ou telefone

DOAÇÕES CAEM DURANTE PANDEMIA E CAASAH PEDE AJUDA

SOLIDARIEDADE Com a pandemia do novo coronavírus e o isolamento social, as doações para a Casa de Apoio e Assistência aos Portadores do Vírus HIV (Caasah) despencaram. A instituição, que mantém seus abrigados através da solidariedade das pessoas, pede ajuda. Localizada na Boa Vagem, a Caasah abriga 32 adultos portadores do vírus HIV/AIDS e 20 crianças em situação de vulnerabilidade social. Também presta apoio nutricional por meio de cestas básicas para 160 pacientes externos. Para ajudar a entidade, basta realizar uma transferência, sem sair de casa, no valor que quiser. A doação pode ser realizada através da plataforma PayPal que pode ser acessada no site da instituição: caasah.com.br.

